



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 044/95

DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES.

A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º - Anular no vigente orçamento da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, a importância de R\$5.000,00 (cinco mil reais), na dotação orçamentária a seguir:

3.1.3.1. - Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$5.000,00

Art. 2º - Suplementar, neste mesmo órgão, a importância de R\$5.000,00 (cinco mil reais), com recursos oriundos da anulação de que trata o artigo anterior, na dotação orçamentária que segue:

3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....R\$5.000,00

Art. 3º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta da anulação parcial da dotação orçamentária 3.1.3.1. - Remuneração de Serviços Pessoais.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, em 22 de novembro de 1995.


VICENTE CALIMAN
Presidente